GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 28/07/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 984, DE 27 DE JULHO 2022.

DENOMINA DE "SARGENTO JOAQUIM GOMES - QUINCÃO" O PROJETO GUARDA MIRIM DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O projeto Guarda Mirim de Limeira do Oeste, objeto do Acordo de Cooperação celebrado entre a Associação Profissionalizante Jovem Cidadão e o Município de Limeira do Oeste, cujo objetivo é a implantação do programa de apoio sócio educativo à iniciação ao trabalho dos adolescentes, será denominado: "SARGENTO JOAQUIM GOMES – QUINCÃO".

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à nova denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 27 de julho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal